



Prefeitura Municipal de Pirapetinga

Cep.: 36.730-000 - Estado de Minas Gerais

LEI N° 1.418/2010

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapetinga aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Pirapetinga para o exercício de 2011, compreendendo:

- I - as disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura do orçamento municipal;
- III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;
- IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;
- V - as condições para concessão de recursos públicos;
- VI - as alterações na legislação tributária;
- VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e
- VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

I - Metas Fiscais, elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - Prioridades e Metas para 2011, em consonância ao Plano Plurianual de 2010-2013;

III - Riscos e Eventos Fiscais, elaborada em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA

23/06/2010

Almeida

TEL.: (32)3465-3100 - FAX (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.825/0001-49
e-mail: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br

Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01

e-mail: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Pirapetinga

Cep.: 36.730-000 - Estado de Minas Gerais

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2011, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2011 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§1º O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o *caput* desse artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2010-2013 e suas respectivas revisões.

§2º Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2011, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art.3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2011 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as Receitas por rubricas e suas respectivas Despesas, por função, sub função, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterà:

- I - mensagem encaminhando o projeto de lei;
- II - texto da lei;
- III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
- VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- VII - programa de trabalho através da funcional programática; e
- VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA

23 1.06 1.2010

Alberina

TEL.: (32)3465-3100 - FAX (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.825/0001-49

Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01
e-mail: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Pirapetinga

Cep.: 36.730-000 - Estado de Minas Gerais

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2011, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2011, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até trinta dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária a Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

I - dotações com recursos vinculados;

II - dotações referentes à contrapartida;

III - dotações referentes a obras em andamento; e

IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA

23 / 06 / 2010

Assinatura

Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01

TEL.: (32) 3465-3100 - FAX (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.825/0001-49

e-mail: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Pirapetinga

Cep.: 36.730-000 - Estado de Minas Gerais

Art. 9º A proposta orçamentária de 2011 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e

III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2011.

Art. 10. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o *caput* deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 11. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde, no ano de 2011, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e § 3º, da Constituição Federal.

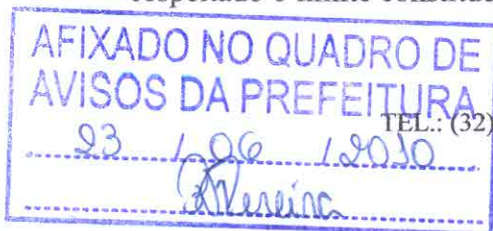
Art. 12. O Orçamento de 2011 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais e às necessidades do Poder Público.

Art. 13. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 14. Até trinta dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2011, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como, as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal.



Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01
TEL.: (32) 3465-3100 - FAX (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.825/0001-49
e-mail: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Pirapetinga

Cep.: 36.730-000 - Estado de Minas Gerais

Art. 15. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2011.

§ 1º Excluem do *caput* deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§ 3º Para efeito de aplicação desse artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetadas a serviços básicos.

§ 4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 16. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 17. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 18. Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X, e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais, admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no *caput* deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2011 ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 19. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, observada os limites prudenciais.

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA

23

106

1000

Reveira

Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01

TEL.: (32) 3465-3100 - FAX (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.825/0001-49

e-mail: admppm@pirapetinga.mg.gov.br

despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal a título de subvenção social às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas.

§1º As entidades beneficiadas nos termos do *caput* deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

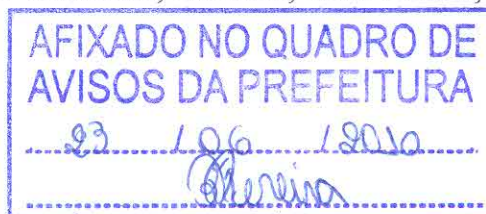
Art. 23. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 24. A Lei Orçamentária conterà dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2011, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no que couber.

Art. 26. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nestes casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.



Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01
TEL.: (32)3465-3100 - FAX (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.825/0001-49
e-mail: admpmp@pirapetanga.mg.gov.br

ANEXO I Metas Fiscais

1. Evolução da Receita e Metas para 2011/2013
2. Evolução da Despesa e Metas para 2011/2013
3. Metas Anuais
4. Montante da Dívida Pública
5. Avaliação do Cumprimento das metas relativas ao exercício anterior
6. Evolução do Patrimônio Líquido
7. Origem e Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos
8. Memória e metodologia de cálculo para a previsão da receita/triênio
9. Renúncia de Receita e Despesas Obrigatórias de caráter Continuado
10. Comparativo dos Exercícios Anteriores


José Isaias Masiêro
Prefeito Municipal

Prefeitura de Pirapetinga

1. Evolução da Receita e Metas para 2011-2013

Descrição	2007	2008	2009	2011	2012	2013
Receita Correntes	15.059.762	17.764.717	16.384.690	19.825.330	21.808.015	23.988.816
Receita tributária	548.563	721.380	833.940	1.009.065	1.109.971	1.220.968
Impostos	428.489	589.303	657.032	795.007	874.507	961.958
IPTU	202.240	209.550	225.432	272.772	300.049	330.054
ISSQN	98.986	145.789	177.145	214.345	235.779	259.357
ITBI	37.978	71.391	85.078	102.944	113.238	124.562
IRRF	89.285	162.573	169.377	204.946	225.441	247.985
Taxas	120.075	132.077	176.908	214.058	235.464	259.010
Contribuições de Melhoria	0	0	0	0	0	0
Contribuições	0	0	0	0	0	0
Patrimoniais	79.103	157.140	27.893	33.750	37.125	40.837
Rendimento de Aplicação Financeiras	0	90.508	27.893	33.750	37.125	40.837
Outras	79.103	66.632	0	0	0	0
Industriais	5.911	3.249	4.777	5.780	6.358	6.994
Agropecuárias	0	0	0	0	0	0
Serviços	541.801	551.441	606.883	734.328	807.761	888.538
Transferências Correntes	13.631.218	15.907.084	14.647.553	17.723.537	19.495.891	21.445.480
Cota Parte FPM	4.909.056	6.131.523	5.873.796	7.107.293	7.818.023	8.599.825
Cota Parte ICMS	4.209.361	4.867.881	4.007.486	4.849.058	5.333.964	5.867.360
Cota Parte IPVA	607.832	652.179	823.250	996.132	1.095.745	1.205.320
Cota Parte IPI	113.351	91.182	97.132	117.530	129.283	142.211
Transferência FUNDEB	1.794.251	2.044.055	2.116.070	2.560.444	2.816.489	3.098.138
Convênios	0	465.040	119.601	144.717	159.188	175.107
Outras Transferências Correntes	1.997.369	1.655.223	1.610.218	1.948.363	2.143.199	2.357.519
Outras Receitas Correntes	253.166	424.423	263.643	318.870	350.909	385.999
Receita de Capital	89.800	0	149.156	3.015.730	3.217.303	3.519.033
Operações de Crédito	0	0	0	200.000	0	0
Refinanciamento da Dívida	0	0	0	0	0	0
Outras Operações de Crédito	0	0	0	200.000	0	0
Alienação de Bens	89.800	0	13.000	15.730	17.303	19.033
Amortização de Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Transferências de capital	0	0	136.156	2.800.000	3.200.000	3.500.000
Convênios	0	0	136.156	2.800.000	3.200.000	3.500.000
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0


José
 José Isaias Masiêro
 Prefeito Municipal

Prefeitura de Pirapetinga

1. Evolução da Receita e Metas para 2011-2013

Descrição	2007	2008	2009	2011	2012	2013
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
Retorno de Operações de Crédito	0	0	0	0	0	0
Receitas de Privatizações	0	0	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0	0	0
Deduções da Receita de Capital	0	0	0	0	0	0
Deduções de Rec. p/ Formação do FUNDEB	1.578.563	2.082.012	2.128.149	2.575.060	2.832.566	3.115.823
Receita Intra-Orçamentárias	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL ==>>	13.570.999	15.682.705	14.405.696	20.266.000	22.192.752	24.392.026

Fonte: 2007/2009 - Prestação de Contas Anual
2011/2013 - Receita Estimada



José Isaias Masiêro
Prefeito Municipal

Prefeitura de Pirapetinga

2. Evolução da Despesa e Metas para 2011-2013

Descrição	2007	2008	2009	2011	2012	2013
Despesas	12.691.824	16.924.002	14.558.386	20.246.000	22.167.752	24.362.026
Despesas Correntes	11.518.407	13.989.473	14.066.985	16.387.731	18.333.730	19.443.482
Pessoal/Encargos Sociais	6.239.656	7.383.091	8.096.169	9.443.371	10.198.841	11.014.748
Juros/Encargos da Dívida Interna	0	0	0	0	0	0
Juros/Encargos da Dívida Externa	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	5.278.751	6.606.381	5.970.816	6.944.360	8.134.889	8.428.734
Despesas de Capital	1.173.416	2.934.530	491.400	3.858.269	3.834.022	4.918.544
Investimentos	1.148.416	2.930.530	491.400	3.573.169	3.619.022	4.668.544
Inversões Financeiras	25.000	4.000	0	0	0	0
Amortização da Dívida Interna	0	0	0	285.100	215.000	250.000
Amortização da Dívida Externa	0	0	0	0	0	0
Amortização - Refinanciamento da Dívida	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0
Concessão de Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Incentivo a Contribuinte	0	0	0	0	0	0
Incentivo Instituições Financeiras	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capit. já Integrada	0	0	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0	0	0
Despesas Intra-Orçamentárias	0	0	0	0	0	0
Reserva de Contingência	0	0	0	20.000	25.000	30.000
Reserva de RPPS	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL ==>	12.691.824	16.924.002	14.558.386	20.266.000	22.192.752	24.392.026

Fonte: 2007/2009 - Prestação de Contas Anual
2011/2013 - Despesa Estimada


José Isaías Masiêro
Prefeito Municipal

Prefeitura de Pirapetinga

3. Metas Anuais de Resultado Primário e Nominal

Descrição	2011	2012	2013
Receitas Correntes			
Receitas Tributárias	1.009.065	1.109.971	1.220.968
Receita de Contribuições	0	0	0
Receita de Patrimoniais	33.750	37.125	40.837
Receita Industrial	5.780	6.358	6.994
Receita de Agropecuária	0	0	0
Receita de Serviços	734.328	807.761	888.538
Transferências Correntes	17.723.537	19.495.891	21.445.480
Outras Receitas Correntes	318.870	350.909	385.999
SOMA	19.825.330	21.808.015	23.988.816
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	200.000	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Transferências de Capital	2.800.000	3.200.000	3.500.000
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	15.730	17.303	19.033
SOMA	3.015.730	3.217.303	3.519.033
Receita Intra-Orçamentaria	0	0	0
Dedução para formação do FUNDEB	2.575.060	2.832.566	3.115.823
Sub-Total	20.266.000	22.192.752	24.392.026
Rendimento de Aplicação Financeira	33.750	37.125	40.837
Alienação de Bens	15.730	17.303	19.033
Operações de Crédito	200.000	0	0
Total das Receitas Fiscais	20.016.520	22.138.324	24.332.156
DESPESAS			
Despesas Correntes	16.387.731	18.333.730	19.443.482
Despesas de Capital	3.858.269	3.834.022	4.918.544
Despesas Intra-Orçamentárias	0	0	0
Sub-Total	20.246.000	22.167.752	24.362.026
(-) Deduções			
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0
Amortização da Dívida	285.100	215.000	250.000
Sub-Total	285.100	215.000	250.000
Total das Despesas Fiscais	19.960.900	21.952.752	24.112.026
RESULTADO PRIMÁRIO	55.620	185.572	220.130
(-) Valores pagos de juros nominais	0	0	0
RESULTADO NOMINAL	55.620	185.572	220.130


 José Isaias Masiêro
 Prefeito Municipal

Prefeitura de Pirapetinga

Anexo II

Metas e Prioridades

Programa:
0 - Encargos Especiais

Objetivo:
Encargos Especiais

Público Alvo:
Administração Direta e Indireta

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Manutenção das Contribuições do PASEP	Operação mantida	UNIDADE	1,00
2	Manutenção Pagamento Precatórios Judiciais	Precatórios Judiciais pagos.	UN	1,00
3	Manutenção da Op. Credito Programa Provias	Operação mantida	Un	1,00
4	Juros e Encargos da Dívida c/ o BNDES	Pagamento de Juros s/ Contrato	Parcelas	12,00
5	Amortização da Dívida c/ o BNDES	Dívida Amortizada	Parcela	0,00

Programa:

1 - Representação Política do Legislativo Municipal

Objetivo:

Analisar e votar as proposições normativas de interesse do Município e fiscalizar o Poder Executivo atendendo as normas contidas nas Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal, visando à execução de políticas públicas municipais.

Público Alvo:
Vereadores

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
------	--------------------------	---------	-----------------	------

Jm
José Isaias Masiêro
Pirapetinga - Minas Gerais

1	Equipamentos p/Câmara Municipal	Equipamentos	UNIDADE	2,00
2	Manutenção das Atividades do Legislativo	Atividade mantida	Un	1,00
3	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	Atividade mantida	Un	1,00
4	Construção da Sede da Câmara	Sede da Câmara Construída	UN	0,00

Programa:

2 - Representação Política do Executivo Municipal

Objetivo:

Promover ações para o estabelecimento de Políticas Públicas Municipais em atendimento às Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Público Alvo:

Prefeito e Vice-Prefeito

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Pagamento Subsídios Agentes Políticos	Subsídios Prefeito e Vice	UNIDADE	24,00
2	Manut. das Atividades Gabinete do Prefeito	Atividade mantida	n	1,00
3	Recep. Hospedagens e Festividades	Atividade mantida	Un	1,00

Programa:

3 - Apoio Administrativo

Objetivo:

Promover a implementação de métodos e sistemas de aperfeiçoamento de serviços técnicos e administrativos, a fim de melhorar a qualidade dos serviços prestados ao Municípios.

Público Alvo:

Municípios

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Equipamento Mat. Permanente Sec. Administração	Equipamentos adquiridos	UNIDADE	15,00
2	Manut. dos Serv. Gerais da	Atividade mantida	Un	1,00

	Administração				
3	Manut. Conv. Sec. Segurança Pública	Convenio mantido	Un		1,00
4	Manut. Convênio com a Polícia Militar	Convênio Mantido.	Un		1,00
5	Manutenção das Contribuições a AMERP	Contribuições Mantidas.	Un		1,00
6	Pagamento do Secretário de Administração	Pagamento efetuado.	Un		13,00
7	Manutenção do Telecentro	Telecentro Mantido.	Un		1,00
8	Pagto Secretário de Obras, Viação e Serv. Urbanos	Pagamento efetuado.	Un		13,00
9	Pagamento Secretário da Educação	Pagamento efetuado.	Un		13,00
10	Manutenção Ativ. Secretaria de Saúde	Atividade mantida	Un		1,00
11	Pagamento do Secretário de Saúde	Pagamento efetuado.	Un		13,00
12	Manut. Contribuições Previdenciárias Sec.Saúde	Atividade mantida	UNIDADE		1,00
13	Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pagamento efetuado	UNIDADE		13,00
14	Equipamentos Permanente Sec. Fazenda	Equipamentos adquirido.	UN		5,00
15	Manut. das Atividades Secretaria da Fazenda	Atividade mantida	un		1,00
16	Pagamento Secretário de Fazenda	Pagamento Efetuado	Un		13,00
17	Manutenção das Contribuições Previdenciárias	Atividade mantida	Un		1,00
18	Manutenção Contribuição Previdenciária Ens.Basico	Atividade mantida	Un		1,00
19	Manutenção Atividades Processo Judiciário	Atividade mantida	UNIDADE		1,00
20	Constr. Ref. Ampliação Prédios Públicos	Obra realizada	Un		4,00
21	Pagamento Secretário de Cultura	Pagamento efetuado	Un		13,00

22	Pagamento Secretário de Planej. Orçam. e Contab.	Pagamento efetuado	Un	13,00
23	Pagamento Secretário Meio Ambiente e Rec. Hídricos	Pagamento efetuado	Un	13,00
24	Pagamento Secretário de Esporte, Lazer e Turismo	Pagamento efetuado	Percentual	100,00
25	Manut. Atividades Secretaria de Educação	Atividade mantida	Un	1,00
26	Manutenção das Ativ. Sec. Meio Ambiente	Atividades Mantidas	Un	1,00
27	Aquis. Equip. Sec. Meio Ambiente/Rec. Hídricos	Equipamento adquirido	Un	1,00
28	Manut. Ativ. Sec. Esporte, Lazer e Turismo	Atividade mantida	Un	1,00
29	Manut. Secretária de Planej. Orçam. e Contabilidade	Pagamento Secretário de Planej. Orçam. e Conselho mantido	Un	1,00
30	Manut. Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Un	1,00
31	Modernização da Administração Tributária - PMAT	Administração Tributária Modernizada	Un	0,00

Programa:
4 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Objetivo:

Viabilizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social, com a capacitação de atores da Política de Assistência Social para o SUAS, o funcionamento dos Conselhos Municipais e o desenvolvimento de estudos e pesquisas e projetos sociais, com o intuito de promover a Política da Assistência Social no âmbito Municipal, que venha garantir um atendimento adequado, bem como, seu monitoramento, avaliação e controle.

Público Alvo:

Família em situação de vulnerabilidade social

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Manut. Cons. Direito Criança e do Adolescente	Conselho mantido	Un	1,00
2	Aquisição de Equip. Mat. Perm. Sec. Assit. Social	Equip. Mat. Perm. adquirido	UN	0,00
3	Manut. Secretaria Assistência Social	Atividade mantida	Un	1,00

4	Manut. Conselho Mun. Assistência Social	Conselho mantido	Un	1,00
5	Pagamento Secret. Assistência Social	Pagamento efetuado.	Un	13,00
6	Pagamento dos Membros do Conselho Tutelar	Conselheiro	Un	5,00

Programa:

5 - Proteção Social Especial

Objetivo:

Promover a redução das situações de risco pessoal e social em decorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual e dependência química em geral.

Público Alvo:


Famílias em situação de risco social

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Atendimento de mulheres vítimas de violência	Mulheres atendidas.	Percentual	100,00
2	Atend. idosos vítimas de violência e maus tratos	Idosos atendidos	Percentual	100,00
3	Atend. crianças vítimas de violência e maus tratos	Crianças atendidas	Percentual	100,00
4	Atend. adolesc. vítimas de violência e maus tratos	Adolescentes atendidos	Percentual	100,00
5	Atend. Crianças e Adolecsc. em dependência química	Crianças e Adolescentes atendidos.	Percentual	100,00
6	Atendimento Adultos em dependência química	Adultos atendidos.	Percentual	100,00
7	Atendimento a migrantes e população de rua	Migrantes e população de rua atendidos.	Percentual	100,00
8	Atend. port. deficiên. vítima de viol. maus tratos	Portador de deficiência atendido	Percentual	100,00

Programa:

6 - Proteção Social Básica

Objetivo:


 José Isaias Masiêro
 Prefeito Municipal

Promover a redução das situações de vulnerabilidade social e prevenir as situações que indicam risco potencial decorrentes da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou não acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras).

Público Alvo:

Famílias carentes do Município

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Manut. Benef. Eventual Casos Emergenciais	Atividade mantida	Un	1,00
2	Manut. Benef. Eventual Aux. Funeral	Atividade mantida	Un	1,00
3	Manutenção do Programa IGD/BF	Programa mantido	Un	1,00
4	Convênios com instituições com fim Social	Convênios celebrados	Percentual	100,00
5	Manutenção da Assistência ao Idoso	Idoso atendido.	Percentual	100,00
6	Aquisição de Equipamentos C.R.A.S.	Equipamentos adquirido.	UN	10,00
7	Manutenção do Fundo de Assist. Social	Fundo de Assist. Social mantido	Percentual	100,00
8	Manut. Fundo Dir. Criança e Adolescente	Atividade mantida	Un	1,00
9	Manut. Benef. Eventual Aux. Natalidade	Atividade mantida	Un	1,00
10	Manut. Benef. Eventual Reforço Alimentar	Benefício mantido	%	100,00

Programa:

7 - Casa Própria

Objetivo:

Implantar e desenvolver programas que auxiliam a população de baixa renda, na construção e melhoria de suas casas, através de convênios com órgãos Federais e Estaduais, proporcionando melhor qualidade de vida para a população carente do Município.

Público Alvo:

População de baixa renda

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Construção de Casas Populares	Casas construídas	UN	100,00

--	--	--	--	--	--	--

Programa:

8 - Saúde do Cidadão

Objetivo:

Atendimento integral à população da rede básica de saúde. Atenção especial aos doentes crônicos, hipertensos e diabéticos, com políticas de prevenção e controle, com atenção do ACS, ESF, Ampliação do serviço de atendimento, com a construção de novas UBS. Aquisição de novos equipamentos e veículos, bem como a manutenção dos existentes.

Público Alvo:

Municípios

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Manutenção Programa Sisvan	Programa mantido	Un	1,00
2	Construção e ou Reforma de Unidade de Saúde	Obra realizada	UN	0,00
3	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	Atividade mantida	Percentual	100,00
4	Manutenção Programa Saúde da Família	Programa mantido	Un	1,00
5	Contrib. Plano Estadual de Saúde	Contribuição mantida	Percentual	100,00
6	Aquisição de Equipto. p/Postos de Saúde	Equipamento e ou Material Adquirido	UN	5,00
7	Programa Agente Comunitario de Saúde	Programa mantido	Un	1,00
8	Programa Saúde Bucal	Programa mantido	UN	1,00
9	Aquisição de Equipto.Fundo Municipal de Saúde	Projeto mantido	UN	1,00
10	Aquisição de Equip. para Farmácia de Manipulação	Equipamentos Adquiridos	UN	0,00
11	Construção da Farmácia de Manipulação	Farmácia Construída	UN	0,00
12	Construção da Farmácia de Minas	Farmácia Construída	UN	0,00
13	Equip. e ou Material perm. para Farmácia de Minas	Equipamentos Adquiridos	UN	0,00
14	Manutenção Programa Sis Pré-Natal	Programa mantido	Un	1,00

José Isaias Masiêro
Prefeito Municipal

15	Manutenção Fundação Municipal de Saúde	Atividade mantida	Un	1,00
16	Equipamento e Material Perm. Fundação de Saúde	Projeto mantido	Un	1,00

Programa:

9 - Prevenção e Controle de Doenças

Objetivo:

Reduzir a incidência de doenças transmissíveis, através de implantação de programas de controle junto à comunidade.

Público Alvo:

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Manutenção Vigilância Epidemiológica	Atividade mantida	Un	1,00
2	Manutenção Vigilância Sanitária	Atividade mantida	Un	1,00

Programa:

10 - Ensino de Qualidade

Objetivo:

Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental.

Público Alvo:

Alunos da Rede Pública de Ensino

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Construção e Reforma de Prédios Escolares	Obra realizada	Un	1,00
2	Manutenção Ensino Fundamental PDDE	Atividade mantida	Un	1,00
3	Construção de Escola do Ensino Infantil	Escola construída.	un	0,00
4	Aquisição Equipto. p/ Ensino Básico	Equipamento adquirido	UN	3,00
5	Aquisição de Terreno para Construção de Escola	Terreno adquirido	UN	0,00
6	Manut. das Atividades da	Atividade mantida	Un	1,00

7	Creche	Remun. Docentes do Ens. Fundamental - FUNDEB 60%	Professor remunerado	Un	55,00
8	Manutenção do Ensino Pré Escolar	Manutenção do Ensino Fundamental	Atividade mantida	Un	1,00
9	Realização do Transporte Escolar	Realização do Transporte Escolar	Alunos Transportados	UN	100,00
11	Remun. Docentes do Ens. Infantil - FUNDEB 60%	Professor remunerado	Professor remunerado	Un	20,00
12	Veículo Automotor Atendimento Sec. Educação	Veículo adquirido	Veículo adquirido	Un	0,00
13	Veículo Automotor Transporte Escolar Ensino Básico	Veículo adquirido	Veículo adquirido	Un	0,00

Programa:

11 - Merenda de Qualidade

Objetivo:

Fornecer alimentação aos Alunos do Ensino Básico da Rede Pública Municipal durante o período escolar.

Público Alvo:

Alunos do Ensino Básico da Rede Pública Municipal.

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Manutenção Merenda Escolar - PNAE	Merenda Escolar	Percentual	100,00
2	Manutenção Merenda Escolar Rec. Próprios	Merenda Escolar mantida	Percentual	100,00

Programa:

12 - Cultura Viva

Objetivo:

Estimular o desenvolvimento cultural do Município de Pirapetinga - MG, de maneira equilibrada, apoiando manifestações culturais diversas, com base no pluralismo e na diversidade.

Público Alvo:
Municípios

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Manutenção das Atividades Culturais	Atividades Culturais mantidas	Percentual	100,00
2	Prom. Eventos Cult. Cívico e Popular	Eventos realizados	Percentual	100,00
3	Subvenção à Entidades Culturais	Subvenção concedida	Percentual	100,00

Programa:
13 - Cidade Melhor

Objetivo:

Promover a construção, pavimentação, conservação e revitalização das vias urbanas e espaços públicos, visando oferecer qualidade de vida à população.

Público Alvo:
Municípios

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Construção de Muros de Arrimo	Muros de arrimo construídos	Percentual	100,00
2	Abertura Calçamento Asfaltamento de vias Públicas	Obras concluídas	Percentual	0,00
3	Constr. Ampliação Praças, Parques e Jardins	Obras concluídas	Un	0,00
4	Manutenção das Vias e Praças Públicas	Atividade mantida	Un	1,00
5	Ext. Rede de Iluminação Pública	Obra concluída	Percentual	100,00
6	Manutenção Iluminação Pública	Atividade mantida	UN	1,00
7	Manutenção dos Terminais Rodoviários	Atividade mantida	Un	1,00
8	Atividades de Captação de Águas Pluviais	Atividade mantida	Un	1,00
9	Construção, Melhoria de Rede de Esgoto	Obra concluída	Percentual	100,00
10	Manutenção Rede de Esgoto Sanitário	Manutenção executada	Percentual	100,00

11	Manutenção Sist. Abastecimento de Água	Manutenção executada	Percentual	100,00
12	Construção de Capela Mortuária	Capela construída	UN	1,00
13	Constr. Melhor. Cemitério e Capela Mortuária	Obra concluída	UN	1,00
14	Manutenção Cemitério e Capela Mortuária	Manutenção executada	Percentual	100,00
15	Construção, Melhor. Abrigo p/ Equipam. de TV	Obra concluída	Percentual	0,00
16	Manutenção da Torre de Transmissão de TV	Manutenção executada	Percentual	100,00
17	Construção de Portal de Entrada da Cidade	Portal construído	UN	0,00
18	Manut. Sec. Obras, Viação e Serv. Urbanos	Atividade mantida	Percentual	100,00
19	Aquis. Equipto/Mobil. Cemitério e Capela Mortuária	Bem adquirido	Un	1,00
20	Aquis. Equipto. Sec. Obras, Viação e Serv. Urbanos	Bem adquirido	Un	3,00

Programa:

14 - Apoio ao Produtor Rural

Objetivo:

Viabilizar infra-estrutura aos pequenos e médios produtores rurais, com a aquisição de máquinas e equipamentos, objetivando incentivar a produção de alimentos mediante apoio às associações de Produtores Rurais; realizar feiras e exposições agropecuárias, bem como facilitar o abastecimento de gêneros alimentícios, através de feiras livres, mercados e sacolões.

Público Alvo:

Pequenos e Médios Produtores Rurais.

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Aquisição e Inst. Máq. Equip. Implementos Agrícolas	Projeto mantido	UN	1,00
2	Manut. Assistência ao Produtor Rural	Assistência ao Produtor Rural mantida	UN	1,00
3	Manutenção do Convênio com a EMATER	Convênio com a EMATER mantido	UN	1,00


 José Isaias Masiêro
 Prefeito Municipal

4	Construção, Reforma e Ampliação de Matadouro	Matadouro Construído, reformado e amplia	Percentual	0,00
5	Manutenção Matadouro Municipal	Manutenção Matadouro Municipal		0,00

Programa:
15 - Desenvolvimento do Turismo

Objetivo:
Promover e apoiar os programas que desenvolvam o potencial turístico do Município.

Público Alvo:
Turistas

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Manutenção Fundo Municipal de Turismo	Atividade mantida	Un	1,00
2	Realizar Festas e Eventos de Atração Turística	Festas e Eventos de Atração Turística re	Percentual	100,00

Programa:
16 - Estradas Rurais

Objetivo:
Promover ações de planejamento, construção, melhoramento e manutenção das estradas vicinais, garantindo condições permanente de tráfego.

Público Alvo:
Municípios

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Constr. Melh. Estradas, Pontes, Bueiros	Projeto mantido	Un	1,00
2	Manutenção de Estradas Vicinais	Estradas Vicinais mantidas	Percentual	100,00

Programa:
17 - Mais Esportes
Objetivo:


José Isaias Masiêro
Prefeito Municipal

Construção, reforma, ampliação e manutenção de quadras e campos; aquisição de material esportivo; visando promover e apoiar ações de incentivo a prática de atividades esportivas por amadores e por crianças e adolescentes, buscando o desenvolvimento educativo do corpo e da mente.

Público Alvo:

Municípios

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Construção e Melhorias em Campos e Quadras	Obras Realizadas	Unidade	2,00
2	Manutenção do Desporto Amador	Atividade mantida	Un	1,00
3	Construção de ciclovia	Ciclovia construída	KM	0,00
4	Programa Minas Olímpica Nova Geração	Programa mantido	Un	1,00

Programa:

18 - Apoio a Estudantes

Objetivo:

Promover a ajuda financeira para estudantes carentes que estejam regularmente matriculados em curso de formação Superior e Técnico, em entidades de ensino localizadas fora do Município.

Público Alvo:

Estudantes de Cursos técnico e Ensino Superior

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Concessão de Bolsa de Estudo	Bolsa de Estudo concedida	UN	20,00

Programa:

19 - Cidade Limpa

Objetivo:

Preservar o meio ambiente através de coleta seletiva de lixo e destinação ao Consórcio Intermunicipal para tratamento e disposição final; readequação da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo, com ações de reflorestamento da área da Usina, aquisição de máquinas e equipamentos, ampliação de baias, recuperação do pátio.

Público Alvo:

Municípios

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Manutenção Serviço Limpeza Pública	Coleta de Lixo	Percentual	100,00

2	Manutenção Usina de Reciclagem de Lixo	Usina de Reciclagem de Lixo mantida	Percentual	100,00
---	--	-------------------------------------	------------	--------

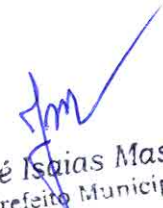


José Isaias Masiêro
 Prefeito Municipal

Prefeitura de Pirapetinga

4. Montante da Dívida Pública

Descrição	2011	2012	2013
Contratos	0	0	0
Parcelamentos	590.000	450.000	380.000
Total	590.000	450.000	380.000


José Isaias Masiêro
Prefeito Municipal

Prefeitura de Pirapetinga
5. Avaliação do Cumprimento das Metas de 2009

Descrição	Metas	Realizado	Diferença
Receitas Correntes			
Receitas Tributárias	582.010	833.940	-251.930
Receita de Contribuições	0	0	0
Receita de Patrimoniais	72.100	27.893	44.207
Receita Industrial	7.200	4.777	2.423
Receita de Agropecuária	0	0	0
Receita de Serviços	519.220	606.883	-87.663
Transferências Correntes	14.622.486	14.647.553	-25.067
Outras Receitas Correntes	174.000	263.643	-89.643
SOMA	15.977.016	16.384.690	-407.674
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Transferências de Capital	1.800.000	136.156	1.663.844
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	13.000	-13.000
SOMA	1.800.000	149.156	1.650.844
Receita Intra-Orçamentaria	0	0	0
Dedução para formação do FUNDEB	2.239.400	2.128.149	111.251
Sub-Total	15.537.616	14.405.696	1.131.920
Rendimento de Aplicação Financeira	72.100	27.893	44.207
Alienação de Bens	0	13.000	-13.000
Operações de Crédito	0	0	0
Total das Receitas Fiscais	15.465.516	14.364.803	1.100.713
DESPESAS			
Despesas Correntes	13.411.616	14.066.985	-655.369
Despesas de Capital	2.114.000	491.400	1.622.600
Despesas Intra-Orçamentárias	0	0	0
Sub-Total	15.525.616	14.558.386	967.230
(-) Deduções			
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
Sub-Total	0	0	0
Total das Despesas Fiscais	15.525.616	14.558.386	967.230
RESULTADO PRIMÁRIO	-60.100	-193.583	133.483
(-) Valores pagos de juros nominais	0	0	0
RESULTADO NOMINAL	-60.100	-193.583	133.483


 José Isaias Masiêro
 Prefeito Municipal

Prefeitura de Pirapetinga

6. Evolução do Patrimônio Líquido

Descrição	2007	2008	2009
Ativo Real	7.402.137	6.461.559	6.828.858
Passivo Real	819.157	835.368	1.380.775
Patrimônio Líquido	6.582.980	5.626.191	5.448.083


José Isaias Masiêro
Prefeito Municipal

Prefeitura de Pirapetinga

7. Origem e Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos

Descrição	2007	2008	2009
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	26.300	116.100	4.545
Alienação de Bens	89.800	0	13.000
APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Investimentos	0	111.555	17.500
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
Soma	0	111.555	17.500
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	116.100	4.545	45


 José Isaias Masiêro
 Prefeito Municipal

Prefeitura de Pirapetinga
8. Memória e metodologia de cálculo para a previsão da receita do triênio 2011-2013

Descrição	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Receita Correntes	11.404.349	13.001.960	15.059.762	17.764.717	16.384.690	18.023.151	19.825.330	21.808.015	23.988.816
Receita tributária	441.041	490.658	548.563	721.380	833.940	917.332	1.009.065	1.109.971	1.220.968
Impostos	343.077	372.372	428.489	589.303	657.032	722.734	795.007	874.507	961.958
IPTU	160.662	176.184	202.240	209.550	225.432	247.975	272.772	300.049	330.054
ISSQN	84.878	93.364	98.986	145.789	177.145	194.859	214.345	235.779	259.357
ITBI	51.492	44.003	37.978	71.391	85.078	93.585	102.944	113.238	124.562
IRRF	46.046	58.821	89.285	162.573	169.377	186.315	204.946	225.441	247.985
Taxas	97.964	118.286	120.075	132.077	176.908	194.598	214.058	235.464	259.010
Contribuições de Melhoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contribuições	358	0	0	0	0	0	0	0	0
Patrimoniais	43.252	93.620	79.103	157.140	27.893	30.682	33.750	37.125	40.837
Rendimento de Aplicação Financeiras	43.252	0	0	90.508	27.893	30.682	33.750	37.125	40.837
Outras	0	93.620	79.103	66.632	0	0	0	0	0
Industriais	9.648	10.223	5.911	3.249	4.777	5.254	5.780	6.358	6.994
Agropecuárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviços	500.763	471.487	541.801	551.441	606.883	667.571	734.328	807.761	888.538
Transferências Correntes	10.124.075	11.708.344	13.631.218	15.907.084	14.647.553	16.112.305	17.723.537	19.495.891	21.445.480
Cota Parte FPM	3.764.030	4.177.050	4.909.056	6.131.523	5.873.796	6.461.176	7.107.293	7.818.023	8.599.825
Cota Parte ICMS	3.509.646	3.669.445	4.209.361	4.867.881	4.007.486	4.408.234	4.849.058	5.333.964	5.867.360
Cota Parte IPVA	464.002	568.585	607.832	652.179	823.250	905.574	996.132	1.095.745	1.205.320
Cota Parte IPI	62.040	63.786	113.351	91.182	97.132	106.845	117.530	129.283	142.211
Transferência FUNDEB	1.114.815	1.426.011	1.794.251	2.044.055	2.116.070	2.327.676	2.560.444	2.816.489	3.098.138
Convênios	0	0	0	465.040	119.601	131.561	144.717	159.188	175.107
Outras Transferências Correntes	1.209.542	1.803.467	1.997.369	1.655.223	1.610.218	1.771.239	1.948.363	2.143.199	2.357.519
Outras Receitas Correntes	285.212	227.629	253.166	424.423	263.643	290.007	318.870	350.909	385.999
Receita de Capital	17.434	26.300	89.800	0	149.156	3.444.300	3.015.730	3.217.303	3.519.033
Operações de Crédito	0	0	0	0	0	200.000	200.000	0	0
Refinanciamento da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Operações de Crédito	0	0	0	0	0	200.000	200.000	0	0
Alienação de Bens	17.434	26.300	89.800	0	13.000	14.300	15.730	17.303	19.033
Amortização de Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências de capital	0	0	0	0	136.156	3.230.000	2.800.000	3.200.000	3.500.000
Convênios	0	0	0	0	136.156	3.230.000	2.800.000	3.200.000	3.500.000
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prefeitura de Pirapetinga

8. Memória e metodologia de cálculo para a previsão da receita do triênio 2011-2013

Descrição	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	(
Retorno de Operações de Crédito	0	0	0	0	0	0	(
Receitas de Privatizações	0	0	0	0	0	0	(
Outras	0	0	0	0	0	0	(
Deduções da Receita de Capital	0	0	0	0	0	0	(
Deduções de Rec. p/ Formação do FUNDEB	1.115.144	1.194.684	1.578.563	2.082.012	2.128.149	2.340.964	2.575.060
Receita Intra-Orçamentárias	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL ==>	10.306.640	11.833.576	13.570.999	15.682.705	14.405.696	19.126.487	20.266.000

NOTAS:

1 - As receitas foram estimadas, adotando-se como base o valor arrecadado no exercício de 2009 e projetado um crescimento linear de 10% a.a., para 2010, 2011, 2012 e 2013.

2 - As receitas de capital, convênio, foram estimadas de acordo com as expectativas de arrecadação juntos aos órgãos Federal e Estadual.

Prefeitura de Pirapetinga

9. Renúncia de Receita e Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado e de renúncia de receita para 2011 é da ordem de R\$ 510.063,97 considerando a expectativa do aumento real de 8,00% na arrecadação das receitas correntes, em relação ao montante efetivamente arrecadado no exercício de 2009 e expurgada a expectativa de inflação de 5,5% no período.


José Isaias Masiêrc
Prefeito Municipal

Prefeitura de Pirapetinga

10. Comparativo dos Exercícios Anteriores

Descrição	2007		2008		2009	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Receitas Correntes						
Receitas Tributárias	431.200	548.563	272.600	721.380	582.010	833.940
Receita de Contribuições	0	0	0	0	0	0
Receita de Patrimoniais	78.000	79.103	77.000	157.140	72.100	27.893
Receita Industrial	2.000	5.911	0	3.249	7.200	4.777
Receita de Agropecuária	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	410.000	541.801	320.000	551.441	519.220	606.883
Transferências Correntes	11.104.140	13.631.218	13.147.189	15.907.084	14.622.486	14.647.553
Outras Receitas Correntes	125.000	253.166	243.000	424.423	174.000	263.643
Receitas de Capital						
Operações de Crédito	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens	0	89.800	0	0	0	13.000
Amortização de Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	1.800.000	136.156
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
Sub-Total	12.150.340	15.149.562	14.059.789	17.764.717	17.777.016	16.533.845
Retenções FUNDEB	1.122.000	1.578.563	2.095.000	2.082.012	2.239.400	2.128.149
Rec. Intra-Orçamentária	0	0	0	0	0	0
TOTAL	11.028.340	13.570.999	11.964.789	15.682.705	15.537.616	14.405.696
DESPESAS						
Despesas Correntes	11.605.550	11.518.407	14.185.406	13.989.473	13.411.616	14.066.985
Despesas de Capital	1.210.399	1.173.416	2.941.982	2.934.530	2.114.000	491.400
Despesas Intra-Orçamentária	0	0	0	0	0	0
Reserva de Contingência	10.000	0	10.000	0	12.000	0
Reserva do RPPS	0	0	0	0	0	0
TOTAL	12.825.948	12.691.824	17.137.388	16.924.002	15.537.616	14.558.386


 José Isaias Masiêrr
 Prefeito Municipal

7 - **Existem recursos locais previstos para o exercício.**


José Isaias Masiêro
Prefeito Municipal